

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 394, de 31 de março de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que a servidora tem direito à licença prêmio referente ao 1º decênio;

RESOLVE:

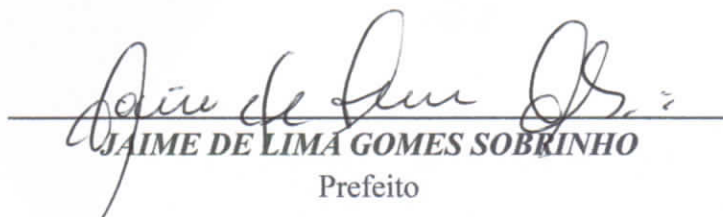
Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 03 (três) meses à servidora efetiva **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 187, no período de 07/04/2025 a 07/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 10 de abril de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito